



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 9458/2019
Tipo: Requerimento: 1111/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 22/08/2019 16:37:02
Procedência: Wanderson Marinho
Assunto: Apensamento ao Processo nº 8141/2019 - PL 144/2019.

WANDERSON

VEREADOR **MARINHO**

OFÍCIO nº 221/2019

Vitória, 22 de agosto de 2019.

Ao Senhor
RIVELINO LOURENÇO DOS SANTOS
Diretor do DEL

Assunto: APENSAMENTO AO PROCESSO Nº 8141/2019 – PL 144/2019.

Senhor Diretor,

O Vereador abaixo subscrito cumprimenta-o cordialmente, e desde já solicita que seja feito a juntada do documento anexo, ao processo nº 8141/2019 – PL 144/2019, conforme o Art. 231 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Processo: 9458/2019
Tipo: Requerimento: 1111/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 22/08/2019 16:37:02
Procedência: Wanderson Marinho
Assunto: Apensamento ao Processo nº 8141/2019 - PL 144/2019.

Atenciosamente,

WANDERSON MARINHO

Vereador – PSC
Líder do Governo



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9458	02	

SEGOV/GAB/120

Vitória, 21 de agosto de 2019

Senhor Vereador

Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Juntada de documentação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicito juntada da documentação anexa, referente ao Projeto de Lei nº 144/2019 que tramita nos autos do Processo nº 8141/2019, em atendimento ao disposto no Art.231, inciso I do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Processo: 9420/2019
Tipo: Administrativos: 1289/2019
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 21/08/2019 18:47:17
Procedência: Elisabeth Ângela Endlich - Secretária de Governo
Assunto: Juntada de documentação

Ref.Proc.1622470/18

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9458	03	

FLS	RE
Rubrica	SEMAD/GAL/CPA/ES

TERMO DE RECEBIMENTO

Pelo presente termo, declaramos o recebimento através da **ARCHIPOLIS – Empresa Júnior de Arquitetura e Urbanismo da UFES** e da **AMOJAC – Associação de Moradores de Jardim Camburi**, do projeto arquitetônico da futura Sede do Centro de Convivência da Terceira Idade de Jardim Camburi – CCTI JC.

O termo de doação do presente projeto que foi protocolado junto à Prefeitura Municipal de Vitória, sob número 1444701/2018, cumprirá as formalidades e análises jurídicas legais, e será encaminhado para as devidas aprovações e ajustes técnicos em concordância com a legislação e plano diretor urbano vigente no município.

Vitória - ES, 21 de março de 2018.

LUCIANO SANTOS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA

FABRÍCIO GANDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ARCHIPOLIS
EMPRESA JÚNIOR DE ARQUITETURA E
URBANISMO DA UFES

AMOJAC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E
AMIGOS DE JARDIM CAMBURI

IOHANA KROEHLING
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

TESTEMUNHAS:

Registro de Imóveis - 3ª Zona de Vitória

Bel. Rostand Reine Castello
OFICIAL

REGISTRO GERAL

Livro Nº 02

Matrícula Nº 6039

Página Nº 1

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
9458	04	

MATRICULA: Área de Terreno medindo 571.241,32 m², situada em Gpiabeiras nesta Capital, limitando-se ao Norte com o Bairro de Fátima, onde mede 1.223,83m; ao Sul e a Oeste com terras da Vivacqua Irmãos S/A, onde mede 1.541,53m; e a Leste com o Bairro Jardim Camburi, onde mede 817,14m, perfazendo o perímetro de 3.582,50 metros lineares, que compõe totalmente o loteamento antes citado, área essa subtraída de uma área maior, com 5.787.900,00m². **PROPRIETÁRIA:** VIVACQUA IRMÃOS S/A. **REGISTRO ANTERIOR:** 1.545 de ordem do L^o 3-B, do Cartório da 2ª Zona. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 07 de agosto de 1996. Eu a conferi. O OFICIALVP

R-1-6.039. **CREADOR:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA, inscrito no CGC/MF número **CANCELADO** 27.142.058/0001-26. **DEVEDORA:** VIVACQUA & IRMÃOS S/A, com sede na Avenida Rio Branco, nº 37, sala nº 708, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.447.749/0001-30. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA:** Escritura lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas, Sucursal no Bairro de Lourdes, nesta Capital, no L^o 364, às folhas 014/015-A, em 05/07/1996, pelo Tabelião Fenelon da Silva Santos. **VALOR:** R\$ 3.058.152,95 (três milhões, cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A presente hipoteca foi feita nos termos do parágrafo 1º, do Art. 164, da Lei Municipal nº 4.167 de 27/12/1994, com custos das obras e serviços de implantação do Loteamento Santa Terezinha, no processo administrativo nº 155346/96 da Prefeitura Municipal de Vitória. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 07 de agosto de 1996. Eu a conferi. O OFICIALVP

R-2-6.039 : Registro do Memorial de Loteamento Santa Therezinha autorizado conforme sentença no Processo de numero 024970001996 da Vara de Registros Públicos desta Capital, com a área de 571.241,32m² de propriedade de VIVACQUA & IRMÃOS S.A, inscrito no CGCMF. sob Nº 33.447.749-0001-30, Avenida Rio Branco, 375 - Conjunto 708, Centro, Rio de Janeiro-RJ, o qual acha-se localizado no Bairro Jardim Camburi, nesta Capital, a aproximadamente 15 km do centro de Vitoria, capital do Estado, e a cerca de 1 km da Praia de Camburi, limita-se ao norte com o Bairro de Fátima, ao sul e a oeste com terras de Vivacqua & Irmãos S.A e ao leste com Bairro Jardim Camburi. Da área acima mencionada 228.967,75m² foi destinada a áreas publicas e a restante de 278.727,67m² divididos em 30

Registro de Imóveis - 3ª Zona de Vitória

Bel. Rostand Reine Castello
OFICIAL



REGISTRO GERAL

Livro Nº 02

Matrícula Nº 6039

Página Nº 2



A Presente certidão é autêntica por estar de 30 (trinta) dias, Art. 1223 CC/02.
SELO DIGITAL: 021782.DSC1204.00157 Consulte autenticidade em www.ifes.jus.br Enrolamentos: 99,58 Taxas: 16,94 Total: 116,52
CERTIDÃO Nº: 3954888 EMISSÃO EM 08 DE MAIO DE 2012. ID: BC8415190A50ACE1117A2BD6281B6EBD

(trinta) Quadras com o total de 525 (quinhentos e vinte cinco) lotes, assim distribuídos: Quadra 1 (um) com 14 (quatorze) lotes e área de 6.808,89m²; Quadra 2 (dois) com 17 (dezessete) lotes e área de 7.871,78m²; Quadra 3 (três) com 27 (vinte sete) lotes e área de 11.982,92m²; Quadra 4 (quatro) com 14 (quatorze) lotes e área de 7.011,25m²; Quadra 4A (quatro-A) com 4 (quatro) lotes e a área de 2.866,00m²; Quadra 5 (cinco) com 20 (vinte) lotes e a área de 7.778,52m²; Quadra 6 (seis) com 24 (vinte e quatro) lotes e a área de 11.303,28m²; Quadra 7 (sete) com 20 (vinte) lotes e a área de 9.106,73m²; Quadra 8 (oito) com 16 (dezesseis) lotes e a área de 7.094,26m²; Quadra 9 (nove) com 18 (dezoito) lotes e área de 11.059,32m²; Quadra 10 (dez) com 32 (trinta e dois) lotes e a área de 13.510,56m²; Quadra 11 (onze) com 32 (trinta e dois) lotes e a área de 11.918,56m²; Quadra 12 (doze) com (trinta e dois) lotes com a área de 11.918,56m²; Quadra 13 (treze) com 32 (trinta e dois) lotes com a área de 12.161,15m²; Quadra 14 (quatorze) com 12 (doze) lotes com a área de 7.068,70m²; Quadra 15 (quinze) com 24 (vinte e quatro) lotes e a área de 9.431,20m²; Quadra 16 (dezesseis) com 2 (dois) lotes com a área de 1.054,05m²; Quadra 17 (dezessete) com 28 (vinte e oito) lotes e a área de 10.898,56m²; Quadra 18 (dezoito) com 28 (vinte e oito) lotes e a área de 11.093,56m²; Quadra 19 (dezenove) com 28 (vinte e oito) lotes e a área de 12.026,19m²; Quadra 20 (vinte) com 1 (um) lote e a área de 10.162,39m² (superquadra); Quadra 21 (vinte e um) com 19 (dezenove) lotes e a área de 8.119,68m²; Quadra 22 (vinte e dois) com 10 (dez) lotes e a área de 16.890,11m², sendo que desta quadra 1.530,68m² são de área "Non Aedificandi"; Quadra 23 (vinte e três) com 2 (dois) lotes e a área de 1.063,21m²; Quadra 24 (vinte e quatro) com 1 (um) lote e a área de 394,64m²; Quadra 25 (vinte e cinco) com 6 (seis) lotes e a área de 13.333,25m², sendo que desta quadra 3.059,36m² são de área "Non Aedificandi"; Quadra 26 (vinte e seis) com 22 (vinte e dois) lotes e a área de 8.780,56m²; Quadra 27 (vinte e sete) com 6 (seis) lotes e a área de 11.977,33m² sendo 3.115,77m² "Non Aedificandi"; Quadra 28 (vinte e oito) com 26 (vinte e seis) lotes e a área de 10.157,56m²; Quadra 29 (vinte e nove) com 6 (seis) lotes e com a área de 9.827,00m² sendo 2.883,60m² "Non Aedificandi"; Quadra 30 (trinta) com 2 (dois) lotes e a área de 4.057,90m². A proprietária depositou neste Cartório os documentos para venda dos lotes em prestações, de acordo com a Lei numero 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Os lotes constantes do memorial descritivo do presente loteamento são caracterizados individualmente na ficha auxiliar que faz parte integrante e complementar da presente matrícula. O REFERIDO E VERDADE E DOU FE. Vitória, 03 de março de 1997. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9458	05	



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
22/08/2019

Mayara Kelly N. de Oliveira

Mayara Kelly Nunes de Oliveira



Matrícula: 7221
DDI

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA